



## PORTARIA Nº 074/2022

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Carmem Lúcia Alves Ferreira, protocolado em 02.02.2022, sob o nº 0473;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Carmem Lúcia Alves Ferreira, ocupante do cargo de Operária, por 30(trinta) dias, a partir de 02.02.2022.

**Parágrafo Único.** Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.02.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de fevereiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de fevereiro de 2022. \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



## PORTARIA Nº 075/2022

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor da servidora Elisângela Maria Pereira de Carvalho Souza;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Elisângela Maria Pereira de Carvalho Souza, ocupante do cargo de Coordenadora de Saúde Mental, por 10 (dez) dias, do período de 02.02.2022 a 11.02.2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.02.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de fevereiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de fevereiro de 2022. \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



## PORTARIA Nº 076/2022

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Tatiane Aparecida de Souza Faria Paula, protocolado em 03.02.2022, sob o nº 0489;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Tatiane Aparecida de Souza Faria Paula, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 17(dezessete) dias, a partir de 02.02.2022.

**Parágrafo Único.** Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.02.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de fevereiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de fevereiro de 2022. \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



## PORTARIA Nº 077/2022

### CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Sônia Aparecida de Matos Melo, protocolado em 02.02.2022, sob o nº 0462;

**CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor da servidora;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder licença para acompanhar familiar à servidora Sônia Aparecida de Matos Melo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 14 (quatorze) dias, no período de 01.02.2022 a 14.02.2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de fevereiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de fevereiro de 2022. \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



## PORTARIA Nº 078/2022

### CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74, VI da Lei Orgânica Municipal, e;  
**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Mara Lúcia de Lima Oliveira, onde solicita seu direito a férias anuais, protocolado sob o número 0478, datado de 03.02.2022;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder férias à servidora Mara Lúcia de Lima Oliveira, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário, no período de 03.02.2022 a 04.03.2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.02.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de fevereiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de fevereiro de 2022. \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2022

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; Lei nº 2318/2019 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 5839/2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para o cargos de **Professor II – Geografia, Professor I - Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Auxiliar de Serviços Gerais e Agente Educador** para o ano letivo de 2022;

**CONSIDERANDO** que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente a Secretaria de Educação;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 5839/2022, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação do cargo abaixo relacionado, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

### 1. CARGOS:

- Professor II - Geografia
- Professor I - Séries Iniciais do Ensino Fundamental
- Auxiliar de Serviços Gerais
- Agente Educador

### 2. VAGAS:

Conforme dispostas no quadro em anexo.

### 3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

Conforme descrição no quadro de vagas

### 4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 07/02/2022

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 8:30

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 dos Editais 01/2022, 002/2022 e Decreto 5839/2022

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 5839/2022 e Editais 01/2022 e 002/2022

### 9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

**Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.**

**As vagas informadas pelas escolas até esta data constam no quadro de vagas. Se houver alguma posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.**

**Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.**

**É obrigatório o uso de máscara e seguir as normas de distanciamento.**

Carandaí, de 04 de fevereiro de 2022

---

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal



## QUADRO DE VAGAS

### PROFESSOR II – GEOGRAFIA

ABELARD PEREIRA/EJA	CARGO:	ORIGEM	TURNO:	Número de aulas	PERÍODO
	PII – Geografia	<i>Desistência da vaga assumida pela Professora Eva Mendes</i>	M/N	08 aulas semanais (6 aulas de manhã, e 2 aulas à noite)	07/02/2022 a 16/12/2022

### PROFESSOR I – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

ABELARD PEREIRA	CARGO:	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
	PI – Séries iniciais do Ensino Fundamental	Subst. Cláudia Andréia <i>(Desistência da vaga assumida pela Professora Fernanda)</i>	T	Início em 07/02/2022 <i>(Afastamento de 60 dias aguardando perícia médica)</i>

### ASG

BIAS FORTES	CARGO:	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
	ASG	Subst. Pedro Henrique de Matos Fonseca <i>(cedido para a SEDUC)</i>	T	07/02/2022 a 16/12/2022

### AGENTE EDUCADOR

REDE MUNICIPAL DE ENSINO	CARGO:	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
	Agente Educador	Vago	M/T	07/02/2022 a 16/12/2022
	Agente Educador	Vago	M/T	07/12/2022 a 16/12/2022
	Agente Educador	Vago	M/T	07/02/2022 a 16/12/2022
	Agente Educador	Vago	M/T	07/02/2022 a 16/12/2022



## AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carandaí/MG – Publicação de Edital de Licitação. Processo Administrativo 012/2022; Processo Licitatório 010/2022 modalidade Tomada de Preço 001/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma dos Apartamentos e Enfermarias do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí/MG. A proposta deverá ser entregue diretamente à Comissão de Licitações, na forma estabelecida em Edital. Entretanto, poderá ser encaminhada por correio ou remessa, sob a inteira responsabilidade de sua proponente de que seja impreterivelmente recebida pela mesma Comissão até as 13h30min horas do dia 21 de fevereiro de 2022. Cadastramento, até o terceiro dia útil anterior à data do recebimento das propostas, ou seja, até dia 18 de fevereiro de 2022, até às 17h00min. Para retirar edital e informações [www.carandai.mg.gov.br](http://www.carandai.mg.gov.br) ou pelo e-mail: [Compras@carandai.mg.gov.br](mailto:Compras@carandai.mg.gov.br). Gustavo Franco dos Santos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022

**Processo Licitatório nº:** 001/2021 – **Pregão Eletrônico nº:** 001/2021

**Contratante:** Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

**CNPJ:** 19.558.782/0001-07

**Contratada:** BH Diagramação de Textos e Publicações Ltda

**CNPJ:** 08.303.485/0001-02

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para dar publicidade aos atos oficiais da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí nos Diários Oficiais do Estado de Minas Gerais e da União.

**Valor Total:** R\$28.242,90 (vinte e oito mil e duzentos e quarenta e dois reais e noventa centavos)

**Data de assinatura:** 02 de fevereiro 2022

**Vigência:** Até 31 de dezembro de 2022.

**Signatários:** Denilson Hermes da Cunha (**pelo Contratante**), e Cristiane Moreira de Abreu (**pela Contratada**).